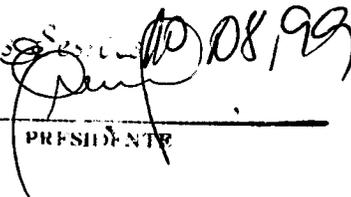




# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

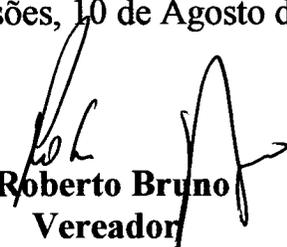
ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 10/08/99  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO  
Nº 284/99

Através da presente INDICAÇÃO encaminho ao Senhor Prefeito Municipal, para que tome conhecimento e que resolva este impasse junto a Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo, pois nós estranhamos a resposta afirmando que a ponte está sob a jurisdição da Prefeitura e que também a referida resposta foi assinada por uma pessoa em nome do superintendente, anexo expedientes passados por esta Casa de Leis, onde em resposta a requerimento sob o nº 80/99, produzido por este vereador e subscrito por demais edis, a Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem, traça considerações sobre a Ponte do Rio Mogi-Guaçu, localizada em Cachoeira das Emas e esperamos que uma solução seja dada pela Prefeitura, Estado ou por ambos.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 1999.

  
Roberto Bruno  
Vereador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria dos Transportes

OF.ST.CG 1126/99

São Paulo, 29 de julho de 1999.

Prezado Senhor,

*A disposição do autor  
e do destinatário  
R. 02/98/99*

Refiro-me ao Ofício 194/99, que encaminha requerimento nº 80/99 solicitando providências quanto aos problemas ocorridos na Ponte do Rio Mogi Guaçu, localizada na SP-201, km 8, no Distrito de Cachoeira das Emas.

Sobre o assunto, encaminho manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, contido no Ofício COM-SUP/ST-1276/99.

Renovo, na oportunidade, protestos de estima e consideração.

  
**ELIANA AMORIM JAYME**  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Edson Sidney Vick  
Presidente da Câmara Municipal  
Pirassununga - SP

apm



SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 194/99  
Intº. C. M. de Pirassununga.

COM-SUP/ST-1276-21/07/99

SENHOR SECRETÁRIO,

Trata o presente, de solicitação da Câmara Municipal de Pirassununga através do ofício 194/99, pleiteando providências quanto ao problema ocorrido na ponte do Rio Mogi Guaçu, localizada na SP.201, km 8, +, em Cachocira das Emas.

Sobre o assunto, os órgãos técnicos do Departamento informam que a referida ponte está sob jurisdição da Prefeitura Municipal, fugindo assim as atribuições da Autarquia.

Entretanto, tendo em vista a gravidade do problema, encontra-se em andamento o processo para instalação de uma balança móvel no referido local.

Submetemos a solicitação em apreço, à elevada consideração de Vossa Excelência.

✓ SERGIO AUGUSTO DE ARRUDA CAMARGO  
SUPERINTENDENTE

CS/gps  
com-1276



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

---

Of. nº 194/99

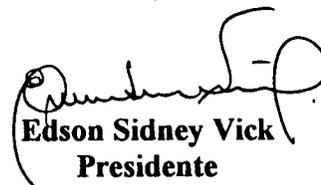
Pirassununga, 07 de Abril de 1999.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente encaminho à Vossa Excelência, por cópia reprográfica, o Requerimento nº 80/99, de autoria do Vereador Roberto Bruno, e subscrito por demais edis desta Casa de Leis, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

Sendo só para o momento, queira aceitar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Edson Sidney Vick  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**MICHAEL PAUL ZEITLIN**  
Secretário dos Transportes do Estado de São Paulo  
Avenida dos Estados, nº 777  
01107-000 – SÃO PAULO - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

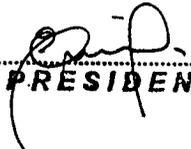
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**APROVADO**

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, 06 de 04 de 99

**REQUERIMENTO**  
Nº 80/99

  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

A situação estrutural da Ponte de Cachoeira de Emas tem preocupado toda a população Corimbatá, especialmente os residentes naquele Distrito.

Através de avaliação feita pelo D.E.R., foi detectado a existência de fissuras numa longarina, o que nos deixou ainda mais preocupados.

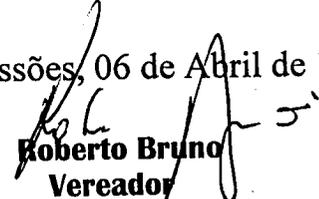
Como é notório, tal passagem vem sendo usada para o escoamento de caminhões, acima do peso permitido, que desviam das praças de pedágio existentes.

Há perigo de que mal maior ocorra, já que a ponte apresenta variações.

Sendo uma obra do Estado, é importante que uma providência administrativa urgente seja tomada.

Nestas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Senhor Secretário de Transportes do Estado, a fim de que sejam tomadas providências para corrigir o problema, determinando ainda que o IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas faça perícia na Ponte de Cachoeira de Emas.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 1999.

  
Roberto Bruno  
Vereador



